



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 857, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que no dia de amanhã, 11 de novembro de 2016, sexta-feira, serão realizados inúmeros eventos em comemoração ao 58º (quinqüagésimo oitavo) aniversário deste município de Boca da Mata;

Considerando, ainda, que na data acima, os servidores públicos desta Municipalidade se mobilizam na organização dos diversos eventos durante os festejos da emancipação política, não havendo tempo para descanso no referido dia, considerado feriado municipal;

Considerando, mais, que na terça-feira da semana seguinte, dia 15 de novembro, é feriado nacional, em comemoração a Proclamação da República do Brasil;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e das Funções Públicas do Município de Boca da Mata, no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, devendo os órgãos da Administração Municipal responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o seu cumprimento, bem como definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2016.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração